



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DA

ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IN LOCO DO TCESP

Campinas, 29 de julho de 2025.

| | | | |
|--------------|------------|-----------------|-------|
| Data: | 28/07/2025 | Período: | Tarde |
|--------------|------------|-----------------|-------|

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Fiscalizada: | Secretaria Municipal de Educação - SME |
| Tema Fiscalizado: | Rede de Ensino Municipal |
| Objeto(s) Fiscalizado(s): | Infraestrutura Escolar |
| Local (is) Fiscalizado (s): | CEI Comecinho de Vida - Rua Praia da Enseada, 50 - Vila Orozimbo Maia |
| Agente(s) de Fiscalização do TCESP: | Willian Robert Daniel |
| Servidor(es) da PMC que acompanharam: | Jéssica Pereira de Godoy - SMGC / Fernanda - SME / Dalva - Apoio à Gestão |

| | |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ocorrências: | <p>A visita foi realizada para verificação da infraestrutura da unidade escolar.</p> <p>Verificado que não há fichas de controle de estoque dos produtos na cozinha (quantidade, lote, validade..).</p> <p>Foi informado que a escola está com problemas na tubulação de esgoto. A servidora informou que entrou em contato com a CAE, que esclareceu que é no momento para a realização do serviço. Em contato com a SANASA também houve negativa, já que se trata de serviço a ser realizado na área interna escolar.</p> <p>Sem mais ocorrências dignas de nota.</p> |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA PEREIRA DE GODOY**, Auditor(a) de Controle Interno, em 29/07/2025, às 14:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15614201** e o código CRC **26B7C7E3**.